



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 96 de 20 de fevereiro de 2026.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **MARIA TEREZA ANTUNES THEODORO**, RG n° 41.093.380-6SSP/SP, Carteira Profissional digital n° 2156236 – 5851/SP, admitida em 02/02/2026, na função de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, progressão via Acadêmica, atendendo ao conselho de avaliação de componentes do fator de produção evolução funcional, conforme Processo n° 028 de 06 de fevereiro de 2026, passando da referência A-2, para a referência B-2.

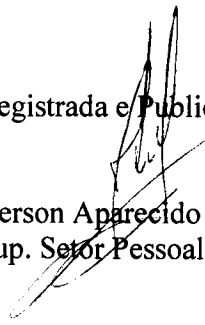
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de fevereiro de 2026.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
Gerson Aparecido Delinardi  
Sup. Setor Pessoal